



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

PARECER ÚNICO Nº 2583/2008
Indexado ao Processo Nº: 90006/1999/001/1999
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA				CNPJ / CPF: 73.895.294/0001-30		
Empreendimento (Nome Fantasia): ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA						
Município: SÃO JOÃO EVANGELISTA						
Consultoria Ambiental: A própria Escola						
Coordenadas Geográficas:						
Assinalar Datum:		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69		<input type="checkbox"/> WGS 84		<input type="checkbox"/> Córrego Alegre
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau: 18	Min: 32	Seg: 57,8	Grau: 42	Min: 45	Seg: 8,1
Atividade predominante: SUINOCULTURA						
Código da DN e Parâmetro: G-02-04-6						
Porte do Empreendimento				Potencial Poluidor		
Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()				Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		
Classe do Empreendimento						
1 (<input checked="" type="checkbox"/>) 2 () 3 () 4 () 5 () 6I ()						
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento						
LP () LI () LO () LIC () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?						
() Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim						
Bacia Federal: Rio Doce						
Bacia: Estadual: Rio Suaçuí						



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 152/2007	Data: 12/12/2007
Notificações Emitidas Nº: ##	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

2.1 Descrição do histórico

A protocolização do formulário de caracterização do empreendimento integrado (FCEI) do referido empreendimento deu-se no dia 28/05/1998, sendo gerado e assinado o Formulário de Orientações Básicas Integrado (FOBI) em 29/05/1998. Este processo foi enviado a SUPRAM-LM em novembro de 2007, com início de sua análise logo após seu recebimento. A fiscalização foi realizada pela equipe no dia 12/12/2007 sendo lavrado o relatório de vistoria sob nº 152/2007.

2.2. Sobre a Escola

A Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, localizada na região Centro Nordeste, é conhecida como cartão postal da cidade e região.

Em 27 de outubro de 1951 foi assinada a Lei nº 1.249, autorizando a criação, construção e instalação da Escola de Iniciação Agrícola de São João Evangelista – MG. Em 1º de Março de 1962, teve início com 15 alunos, a 5ª série (antigo ginásial) do curso de Mestria Agrícola. A portaria nº 18, de 25 de fevereiro de 1978, autorizou do Curso Técnico em Agropecuária. A Escola oferece hoje vários cursos a população dentre eles, o Curso de Técnico em Meio Ambiente.

3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e parcialmente instruído, uma vez que, documentos imprescindíveis para efetiva análise do processo não foram apresentados.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

4. Introdução

O empreendimento, Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista vem através deste requerer a Licença de Operação Corretiva (LOC), para suinocultura sob regime de ciclo completo. Apresenta coordenadas geográficas: Sul 18° 32' 57,8" e Oeste 42° 45' 8,1" – Datum SAD 69. Possui uma área útil de 374 ha, localizado na avenida 1º de junho, nº 1.043 centro de São João Evangelista - MG. A Escola conta atualmente com 119 funcionários fixos e 45 temporários, num total de 164 funcionários.

O Empreendimento encontra-se dentro a Unidade de Conservação Bom Jardim, e nas proximidades das Unidades Água Branca, Suaçuí e Boa Esperança, todas municipais.

Distância (Km)	Tipo	Nome	Município
7.51	APAM	*Água Branca	São João Evangelista
Coordenada dentro da UC	APAM	*Bom Jardim	São João Evangelista
7.83	APAM	*Suaçuí	São João Evangelista
6.53	APAM	*Boa Esperança	São João Evangelista

*Unidades de Conservação onde o empreendimento se encontra.

Em vistoria ao empreendimento, foi verificado que a escola exerce as seguintes atividades: suinocultura ciclo completo, bovinocultura, laticínios, avicultura, fábrica de ração, silvicultura e abatedouro, por se tratar de um processo formalizado antes da DN 74/2004, o licenciamento foi feito em função da atividade de suinocultura por ser na época de maior porte e potencial poluidor. Atualmente o empreendimento é enquadrado na classe 1, código G-02-04-6, porte pequeno e potencial poluidor médio segundo a Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

Na suinocultura, o sistema de criação adotado é o de ciclo completo, trabalhando atualmente com cerca de 40 matrizes, onde existem todas as fases de criação: gestação, creche, maternidade, crescimento e engorda. Os cruzamentos são feitos na própria granja através de monta natural ou inseminadas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

A atividade de bovinocultura vem como complemento com a produção aproximada de 650 litros de leite/dia. Esta produção é para atender a Indústria de Laticínios da própria escola, que, segundo informado recebe diariamente cerca de 600 litros de leite, para a fabricação dos seguintes produtos: mussarela, ricota, parmesão, provolone, requeijão, doce de leite e iogurte. Parte do soro produzido é utilizado na produção de ricota e o restante enviado ao setor de suinocultura para alimentação dos animais. Na avicultura há em torno de 1.500 aves de postura e cerca de 2.000 aves de corte. A escola também possui uma fábrica de ração, com produção destinada ao próprio consumo.

No abatedouro segundo informado são abatidos cerca de 15 suínos/semana, 1000 aves a cada 25 dias e um bovino por mês.

Dentre as atividades realizadas pela escola, constatou-se que a de maior potencial de poluição ambiental é o abatedouro, que de acordo a DN 74/04 ele se enquadrada na classe 03 sob o código D-01-03-1, sendo então passível de licenciamento ambiental. As outras atividades desenvolvidas na escola devem ser regulamentadas juntamente com o licenciamento do abatedouro.

A ração consumida pelos animais é totalmente produzida na fábrica de ração na propriedade da Escola, sendo que a matéria prima é fornecida em parte por terceiros.

A energia utilizada pela escola é fornecida pela CEMIG, e usada no processo de captação de água, iluminação dos barracões e aquecimento dos leitões recém-nascidos.

Há no local um poço artesiano para captação de água a ser utilizada no desenvolvimento de tarefas relativas ao empreendimento.

A produção mensal da suinocultura é de 150 cevados (animais para terminação), sendo 30% consumidos na escola e 70% vendidos para terceiros na própria cidade.

O laticínio possui dois banheiros com vestiário gerando, portanto, efluentes sanitários que são lançados na rede de esgoto do município. Os resíduos sólidos são provenientes dos materiais de escritório, lixo doméstico, almoxarifado e setor de embalagem como papéis, plásticos, vidros e material orgânico. Há uma caldeira à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

lenha no local, para geração de vapor utilizado no processo produtivo com conseqüente produção de material particulado.

5. Caracterização de Funcionamento do Empreendimento

O empreendimento Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, não apresenta alternativas adequadas em seu funcionamento:

- Todos os efluentes líquidos gerados na suinocultura, avicultura, bovinocultura (sala de ordenha), e abatedouro são lançados no solo sem qualquer tipo de tratamento;
- Animais mortos são dispostos em fossas ou valas cavadas no local da granja;
- Embalagens de medicamentos, agulhas e seringas usadas são em parte queimadas e a outra parte são enviados ao local de disposição de resíduos sólidos do município. Não estando de acordo segundo as normas da Resolução CONAMA nº 358/05;
- Há no local um poço artesiano o qual não foi apresentado outorga e nem registro de uso insignificante;
- Há no local uma caldeira a lenha a qual possui relatório de inspeção de segurança, assinado por um Engenheiro Mecânico, mas a Escola não possui Registro de consumo de lenha junto ao IEF.
- Ao processo de licenciamento não foram anexadas uma série de documentos imprescindíveis a sua análise, tais como: certidão negativa de débito, cartão de produtor rural, escritura, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pela elaboração Relatório de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA).
- As outras atividades desenvolvidas pela escola não foram contempladas no RCA e PCA anexados ao processo, sendo importante ressaltar a má qualidade do estudo.

6. Caracterização Ambiental

A Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista não possui nenhuma licença ambiental concedida. A Escola em questão utiliza água de um poço artesiano cuja outorga ou certidão de uso insignificante não foram apresentados.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

O Empreendimento encontra-se dentro a Unidade de Conservação Bom Jardim, e nas proximidades das Unidades Água Branca, Suaçuí e Boa Esperança, todas municipais e não foi apresentada carta de anuência.

6.1. Impactos Identificados

Efluentes Líquidos Industriais:

As águas de enxágüe contaminadas por soluções alcalinas, ácidas e desinfetantes e as águas de processo contaminadas por dejetos do abatedouro, bovinocultura, suinocultura, avicultura e suinocultura são lançados no solo sem qualquer tipo de tratamento prévio.

Efluentes Sanitários Domésticos:

Não foi possível visualizar se há tratamento dos efluentes sanitários domésticos, provenientes dos banheiros e vestiários.

Efluentes Atmosféricos:

Há geração de vapor proveniente da queima da lenha na caldeira o que gera material particulado em suspensão.

Resíduos Sólidos:

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são levados ao local de disposição de resíduos sólidos do município. Os resíduos de saúde como: seringas, agulhas, restos de medicamentos e embalagens vazias são em parte queimados e a outra parte são levadas ao local de disposição de resíduos sólidos do município. Não estando de acordo segundo as normas da Resolução CONAMA nº 358/05.

7. Medidas Mitigadoras

Consta no processo que a Escola realizará a impermeabilização de lagoas e irá construir um biodigestor para tratamento dos efluentes apenas da suinocultura e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

fossas sépticas para receber os efluentes sanitários, sendo que nenhuma das propostas foram verificadas no local. Não foram identificadas medidas mitigadoras para os impactos ambientais causadas pelas outras atividades desenvolvidas na Escola.

8. Discussão

Em análise ao empreendimento Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, através de projeto apresentado junto à SUPRAM – LM e fiscalização realizada no local, a equipe técnica interdisciplinar constatou que a Escola não condiz completamente com o Plano de Controle Ambiental e o Relatório de Controle Ambiental apresentados no processo de licenciamento, destacando-se o sistema de tratamento dos efluentes líquidos, sanitários, segurança do trabalho e resíduos sólidos, não estando estes instalados de forma adequada, gerando impactos ambientais. Cabe ressaltar ainda, que a Escola ministra cursos na área ambiental como o de Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agropecuária, além de seminários e congressos relacionados ao meio ambiente. Por se tratar de uma instituição de ensino, os problemas ambientais verificados na Escola, podem em muito contribuir na má conscientização ambiental da população estudantil e de outros cidadãos que a esta escola freqüentam.

A suinocultura é uma atividade de grande importância, por se tratar de uma unidade de produção de proteína animal de alta qualidade. Nos últimos anos, a atividade se tecnificou, aumentando de forma significativa a sua eficiência produtiva. Em conseqüência, criaram-se empreendimentos altamente geradores de poluentes ao meio ambiente considerando-se que o suíno ainda apresenta baixa taxa de aproveitamento dos nutrientes do alimento. Dessa forma, empreendimentos de médio e grande porte, necessitam de estruturas relativamente grandes para o efetivo controle de seus poluentes.

As medidas mitigadoras propostas apresentadas no Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental, não estão condizentes com o verificado "in loco", o que sustenta a não veracidade da maior parte das informações prestadas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

nesses estudos. Além disso, os estudos apresentados não contêm as informações mínimas necessárias para análise do processo como:

Plantas indicando as atividades desenvolvidas, bem como sua caracterização; demonstração quantitativa e qualitativa do efluente a ser tratado; justificativa técnica fundamentada. Desse modo, as medidas propostas não foram apresentadas de forma satisfatória para dar continuidade ao pedido de licença solicitado junto a SUPRAM – LM.

9. Conclusão

Dessa forma, a equipe interdisciplinar sugere o INDEFERIMENTO do pedido de Licenciamento de Operação Corretiva (LOC) da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, para a atividade de suinocultura do Município de São João Evangelista, MG, pois, o empreendimento está atuando de forma irregular, causando relevantes impactos ambientais, *ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro*.

10. Parecer Conclusivo

Favorável: (X) Não () Sim



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

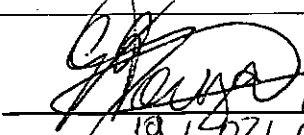
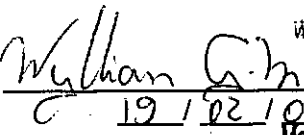
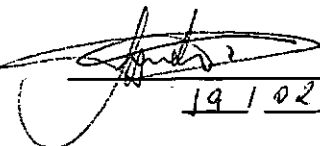
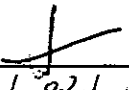
12. Relatório fotográfico



Foto: Local de deposição dos dejetos da suinocultura e abatedouro.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Gislando Vinícius Rocha de Souza Masp: 1182856-3	 1182856-3 19/02/08
Analista Ambiental Wyllian Giovanni de Moura Melo MASP: 1.147.982-1	 Wyllian G. de Moura Melo Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP-1147982-1 19/02/08
Analista Ambiental Marco Túlio Parrela de Melo MASP 1149831-8	 Marco Túlio Parrela de Melo Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP-1149831-8 19/02/08
Assessora Jurídica Luciana Sant'Anna Hauelsen MASP: 1.135.574-0	_____ _____/____/____
Diretora Técnica Cássia Carvalho MASP: 1.135.589-8	 _____ 19/02/08
Superintendente Reinaldo Cabral MASP: 1.174.580-9	_____ _____/____/____